

JUNTE-SE



CARLÃO PIGNATARI

<b>EMENDA Nº</b>	<b>AO PROJETO DE LEI 663/2021</b>
<b>21940</b>	

**TEOR**

Dobro de recursos ao programa santas casas sustentáveis.

	Funcional / Programática								VALORES EM R\$ 1,00		
	OR	UO	FN	SFN	PG	NPA	GD	FR	DOTAÇÃO	REMANEJAMENTO	+/-
Programa / Ação / Produto / Indicador / Unidade / Meta											
1	21000	21002	28	846	0	5029	4	1	1.329.800.000	1.088.411.924	-
<b>ENCARGOS GERAIS</b>											
PAGAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DO ESTADO											
2	9000	9012	10	302	930	6221	3	1	1.088.411.924	1.088.411.924	+
<b>ATENDIMENTO INTEGRAL E DESCENTRALIZADO NO SUS NO ESTADO DE SÃO PAULO</b>											
SANTAS CASAS SUSTENTÁVEIS											
APOIO FINANCEIRO A MUNICÍPIO E ENTIDADE FILANTRÓPICA P/MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE											
Indicador do Produto: NÚMERO DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS BENEFICIADAS (unidade) 260											

**JUSTIFICATIVA**

Esta emenda visa destinar o dobro de recursos ao programa santas casas sustentáveis para média e alta complexidade, objetivando beneficiar 260 entidades filantrópicas.

Sala das Sessões em ...../...../.....

AUTOR(ES): DEPUTADO(A) PROFESSOR WALTER VICIONI - MDB

Código: 25946 03/11/2021 12:20:52